

## Índice da ata da reunião de 13 de novembro de 2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....                                                                                                                                                                                                                                                       | 3  |
| II- ORDEM DO DIA .....                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6  |
| 2.1-“ APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 23/10/2012” .....                                                                                                                                                                                                                                        | 6  |
| 2.2-PONTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E AINDA NÃO CONCRETIZADOS ENTRE A CAMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA .....                                                                                                                                                 | 6  |
| 2.3-ANÁLISE / EVENTUAL REVOGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA .....                                                                                                                                                                                                     | 7  |
| 2.4-SIADAP SISTEMA DE PLANEAMENTO – PROPOSTA DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....                                                                                                                                                                                                                  | 10 |
| 2.5- PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO E ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA DE SANTA COMBA DÃO .....                                                                                                                                               | 10 |
| 2.6-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANTE AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE: PAGAMENTO DE TAXAS: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE COÛTO DO MOSTEIRO( 05/112012 ) ..... | 12 |
| 2.7-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE ANULAÇÃO DE CADUCIDADE DO DIREITO À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DE VENDA NA FEIRA=REQUERENTE: ANA LÚCIA DA SILVA MACHADO .....                                                                                                   | 13 |
| 2.8 REDE URBANA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO- REQUALIFICAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1 ( Nº 1 ) DE SANTA COMBA DÃO EM PÓLO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL = RESOLUÇÃO DE CONTRATO.....                                                                                                   | 13 |
| 2.9-PROCESSO DE OBRAS Nº 7/2012 = ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: ANABELA SOARES VÉLOSO.....                                                                                                              | 14 |
| 2.10-PROCESSO Nº 8/2012= DESTAQUE DE PARCELA NO PRÉDIO SITO EM LAGES, NA LOCALIDADE DE FONTAINHAS, FREGUESIA DE SANTA COMBA DÃO. REQ: MARIA CLOTILDE GOMES CORDEIRO LOURENÇO, EUGÉNIA GOMES CORDEIRO OLIVEIRA E MARIA DA GLÓRIA GOMES CORDEIRO .....                                          | 14 |
| 2.11-CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL- LOTE 3 VÁRZEA- SANTA COMBA DÃO. REQUERENTE: AMADEU CONÇALVES CURA & FILHOS, LDª, .....                                                                                                                                                 | 16 |
| 2.12- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO” .....                                                                                                                                                                                                                                | 19 |
| 2.13- “ FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO .....                                                                                                                                                                                                                                                | 19 |
| 2.14-- “PAGAMENTOS” .....                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20 |
| III-INTERVENÇÃO DO PÚBLICO .....                                                                                                                                                                                                                                                              | 20 |
| ENCERRAMENTO.....                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20 |

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE-**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e doze, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 15,20 horas, a primeira reunião pública mensal, sob a Presidência do Senhor Presidente, Eng<sup>o</sup> João António de Sousa Pais Lourenço, a primeira reunião pública do mês, com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia , Eng<sup>o</sup> Mário Marques da Silva, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Dr<sup>a</sup> Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **II- ORDEM DO DIA**

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 23/10/2012;
- 2.2- PONTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E AINDA NÃO CONCRETIZADOS ENTRE A CAMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA
- 2.3- ANÁLISE / EVENTUAL REVOGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA;
- 2.4- SIADAP- SISTEMA DE PLANEAMENTO – PROPOSTA DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.5- PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO E ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO
- 2.6- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANTE AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE: PAGAMENTO DE TAXAS: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE COUTO DO MOSTEIRO( 05/112012 );
- 2.7- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE ANULAÇÃO DE CADUCIDADE DO DIREITO À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DE VENDA NA FEIRA;

- 2.8- REDE URBANA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO- REQUALIFICAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1 ( Nº 1 ) DE SANTA COMBA DÃO EM PÓLO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL = RESOLUÇÃO DE CONTRATO
- 2.9- PROCESSO DE OBRAS Nº 7/2012 = ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: ANABELA SOARES VELOSO;
- 2.10- PROCESSO Nº 8/2012= DESTAQUE DE PARCELA NO PRÉDIO SITO EM LAGES, NA LOCALIDADE DE FONTAINHAS, FREGUESIA DE SANTA COMBA DÃO. REQ: MARIA CLOTILDE GOMES CORDEIRO LOURENÇO, EUGÉNIA GOMES CORDEIRO OLIVEIRA E MARIA DA GLÓRIA GOMES CORDEIRO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.11- CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL- LOTE 3 VÁRZEA- SANTA COMBA DÃO. REQUERENTE: AMADEU CONÇALVES CURA & FILHOS, LDª,
- 2.12- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO
- 2.13- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO
- 2.14- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

### **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### **I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 15,20 horas, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente começou por justificar a razão do seu atraso, que se prendeu com o facto de estar numa reunião em Tondela, que começou às 11 horas, entre a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão e a empresa concessionária de serviços de recolha e tratamento de lixo. Referiu que a adjudicação foi feita à mesma empresa, à CESP, e que, amanhã, será assinado o contrato por mais 15 anos. Disse, ainda, que as condições do atual concurso são significativamente melhores em termos de preço que as anteriores, mas que persiste um problema no contrato que tem a ver com o facto da Câmara Municipal de Viseu estar neste concurso e ao mesmo tempo ter lançado um concurso próprio, o que, obviamente, poderá trazer consequências para o próprio valor da recolha de lixo por tonelada, e que se perde um

pouco de escala com a saída da Câmara de Viseu. Mais disse que, nesse caso, o adjudicatário, por via de uma alteração de circunstâncias, irá pedir um aumento de preço por tonelada, acrescentando que as implicações que isso irá acarretar, levará a Associação a agir sobre a Câmara Municipal de Viseu, no sentido de esta pagar a diferença que os restantes municípios tiverem de pagar, uma vez que a Câmara Municipal de Viseu se comprometeu, como está devidamente comprovado numa reunião da Assembleia Intermunicipal. Posto isto, o Senhor Presidente informou que já apresentaram a candidatura ao PAEL, mas que, entretanto foram solicitados alguns esclarecimentos, os quais foram respondidos no passado dia 7, e que ontem pediram mais esclarecimento sobre 4 questões, que irá responder ainda hoje. Mais disse que alguns municípios já viram as suas candidaturas aprovadas e que esperava que na próxima semana fosse aprovada a de Santa Comba Dão, para poderem fazer o contrato de financiamento e mandá-lo ao Tribunal de Contas. Por último, referiu-se à proposta concreta de reorganização administrativa do território enviada pela UTRAT e que fez chegar, via e-mail, aos Senhores Vereadores, sugerindo que fosse tomada, em conjunto, conforme já o tinha sido feito anteriormente, uma posição pública, propondo, que cada um dos senhores vereadores apresentasse a sua posição, para ser analisada na última reunião do mês, ou então que se elaborasse na reunião o respetivo texto. Nesta senda, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia para dizer que a posição dos Vereadores do Partido Socialista não se alterou e que pensa que também será essa a opinião do executivo de estar contra esta proposta, achando, por isso, que se devem manifestar publicamente e perante as entidades competentes, neste caso a UTRAT- Assembleia da Republica. Referiu-se, também, ao ofício da Assembleia Municipal, relativamente a esta matéria e que acompanhava a proposta enviada pela UTRAT, para dizer que estranharam o modo como o ofício foi elaborado pois não expressa, a seu ver, o que se passou na reunião, porque embora não tenha havido concretamente uma votação, o PS manifestou-se contra e o PSD na parte final também, acrescentando que o ofício devia ter sido acompanhado com a deliberação da Câmara Municipal e com a ata da Assembleia de Freguesia de Couto do Mosteiro. Conclui a sua intervenção nesta matéria dizendo que seria importante que a Assembleia Municipal de pronunciasse sobre esta proposta. O Senhor Presidente respondeu que o que era pedido à Assembleia Municipal era uma pronuncia sobre a reorganização administrativa do território das freguesias e esta a seu ver e bem, optou pela não pronuncia, não apresentando

proposta , o que, implicitamente, significa que não concorda, respondendo diretamente e de acordo com a lei, sublinhando que era uma competência da Assembleia Municipal. Face à discussão, o Senhor Presidente ficou em fazer o comunicado público, com os contributos dos Senhores Vereadores. Posto isto, tomou de novo a palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia e reportando-se ao concurso com a CESPÁ questionou o Senhor Presidente acerca da certeza da saída da Câmara Municipal de Viseu, tendo este respondido que o contrato inclui aquele município, e que a sua saída trará implicações. Nisto, o Senhor Eng<sup>o</sup> Mário Silva perguntou se o senhor Presidente tinha alguma ideia das razões invocadas pela Câmara Municipal de Viseu para sair deste grupo e se isso, só por si, trazia benefícios, ao que o senhor Presidente respondeu que trará, mas depois dissipa-se com o pagamento de indemnizações que a Câmara de Viseu tem de pagar aos municípios envolvidos pelo aumento de preço por parte da CESPÁ, conforme já referiu. De seguida, tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Leonel e referindo-se à candidatura ao PAEL pediu que lhes fossem facultadas as questões e respetivas respostas referidas pelo Senhor Presidente e questionou se o empréstimo não obriga a contratualização pela Câmara e Assembleia Municipal. O Senhor Presidente respondeu que enviará a informação solicitada e posteriormente cópia da aprovação e que quanto ao empréstimo este é feito diretamente com o Estado e as condições estão devidamente balizadas na lei. Continuando, o Senhor Vereador Dr. Leonel disse que, após análise aos pagamentos efetuados, constataram que tinha havido transferências de capital e correntes para a Combanima superiores ao que tinha sido aprovado no orçamento para 2012 e que chegaram à conclusão que no final do orçamento alterado datado de outubro, as transferências correntes de 131 mil passaram para 236 mil e as de capital de 75 mil para 81 mil e como tais valores não constavam das revisões, chegaram à conclusão que deveriam constar das alterações, daí as terem solicitado. Referiu-se também à prestação de serviços da Combanima, e das dúvidas que têm relativamente às faturas por esta passadas à Câmara Municipal, daí solicitarem que o auditor se pronuncie sobre a legalidade das faturas. Disse ainda que, aquando da aprovação do orçamento de 2012, os vereadores do PS se abstiveram, depois de alguns acertos de certas rubricas e uma delas teve a ver com a Combanima e agora aparece um valor muito superior ao que foi aprovado, sem que a Câmara tivesse tido conhecimento, acrescentando que a Combanima continua a ser um sugador de dinheiro, quando o orçamento inicial não era isso que indicava, solicitando, por isso, explicações

sobre as alterações orçamentais. O senhor Presidente disse que responderia por escrito e que o aconselhava a ver as alterações anteriores a 2005, para ver se não vê essas flutuações, pois só quem gere uma Câmara percebe porque se faz, referindo que tudo foi feito dentro da legalidade. Neste momento, tomou a palavra o senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Mário Silva dizendo que não está em causa a legalidade da alteração, até porque tinha competência delegada, mas sim por uma questão de transparência deveria ter sido dado conhecimento ao executivo das transferências efetuadas, dado o volume das mesmas. O Senhor Presidente deu-lhe razão, dizendo que deveria ter dado conhecimento em reunião, mas também referiu que nenhuma Câmara teve tanta informação como agora. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente conclui este período e passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações

## **II- ORDEM DO DIA**

### **2.1-“ APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 23/10/2012”**

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92<sup>o</sup> da Lei número 169/99, de 18 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente por não ter estado presente

### **2.2-PONTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E AINDA NÃO CONCRETIZADOS ENTRE A CAMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA**

Relativamente ao assunto sob análise, o senhor Presidente começou por referir que, realmente, não há dívidas às juntas de freguesia, há sim compromissos e que tinha sido remetida a relação dos mesmos. Tomando a palavra a Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Manuela Alves disse que, realmente, foram remetidos aos vereadores as deliberações e não os compromissos por pagar às freguesias.

Mais disse que foi também remetido aos vereadores as dividas que a Câmara Municipal tem para com a Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere e que verificou que há uma discrepância nos valores, pelo que e independentemente da nomenclatura que o Senhor Presidente lhe queira atribuir pediu todos os montantes que as juntas aguardam que lhes sejam entregues pela Câmara. O Senhor Presidente respondeu que os compromissos se encontravam na relação então enviada, tendo a Senhora Vereadora pedido explicações relativamente aos valores constantes do ofício da Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere. O senhor Presidente respondeu-lhe que enquanto tiver fornecedores por receber, juntas de freguesia sem dinheiro, as freguesias com dinheiro a prazo, como é o caso da Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere terão de esperar, acrescentando que esta não tem razão de queixa, pois foi uma das mais beneficiadas do concelho, exemplificando com a permuta da Escola Primária de Pinheiro de Ázere. Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia para se referir à dívida de 13 766 euros assumida, por ofício, pelo Senhor Presidente, tendo este retorquido que só é dívida quando tem reflexos na tesouraria e que esta carta é apenas um reafirmar de um compromisso. Por último, tomou a palavra o Senhor Engenheiro Mário Silva para sugerir que este assunto se mantivesse em agenda para a próxima reunião e que fosse remetido a todos os vereadores a lista de todos os compromissos, incluindo deliberações, dívidas se as houver, contratos escritos ou verbais, o que mereceu a anuência de todos os presentes.

### **2.3-ANÁLISE / EVENTUAL REVOGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA**

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Manuela Alves para que apresentasse o assunto, dado ter sido ela quem o propôs. Assim, a Senhora Vereadora começou por referir que o fez porque nos últimos tempos, a confiança política que tinha no Senhor Presidente já não existe e que, por isso mesmo, acha que algumas competências que então lhe foram delegadas lhe devem ser retiradas. Assim, e reportando-se ao artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, começou por elencar as competências a retirar e que se citam: alíneas e), f), g), l), n) q) e u) do nº 1 e alíneas e), f), h), i) l) e m) do nº 2 do já citado artigo 64º. Nesta senda, tomou a

palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia para dizer que os Vereadores do Partido Socialista relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, também entendem que há algumas questões que devem, naturalmente, ser analisadas, porque tem acontecido, principalmente, no último mandato, algumas questões relacionadas com delegações de competências que se traduziram nalgumas situações menos transparentes, no que diz respeito à gestão de alguns assuntos. Assim, referiu-se à delegação de competências sobre estacionamento, para afirmar que se tal não estivesse delegada não se tinham levantado as dúvidas relativas às alterações do estacionamento pago e que vieram a dar razão aos Vereadores do PS. De seguida, referiu-se às alterações orçamentais, para dizer que se esta competência não estivesse delegada, não teriam sido alterados os valores das transferências correntes e de capital para a Combanima. Nisto, o Senhor Presidente propôs que lhe fossem retiradas todas as competências então delegadas, acrescentando que prescindia das mesmas e que ficava só com as próprias e que tudo o que diz respeito à Câmara será presente em reunião do executivo, embora isso possa vir a paralisar a Câmara. Mais disse que não era obrigado a aceitar e que iria saber, em termos legais, como agir. De seguida, tomou a palavra o senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Mário Silva, dizendo que esta situação deve ser vista numa perspetiva de aceitação de regras democráticas, tendo o Senhor Presidente dito que não era “joguete de ninguém” e que tem o direito de não aceitar competências delegadas. Retomou a palavra o Senhor Eng<sup>o</sup> Mário Silva para deixar bem claro que não houve aqui nenhuma proposta de retirar todas as competências delegadas ao Senhor Presidente, houve, por algumas razões já apontadas, uma reflexão sobre algumas das competências que foram delegadas, que como se viu hoje, nesta mesa, algumas se mostraram talvez inadequadas. Mais disse que algumas das competências delegadas neste mandato, não o terão sido no mandato anterior, o que significa que é algo que é dinâmico e que pode, perfeitamente, e em qualquer momento, ser alterado. Continuou e referindo-se à posição do Senhor Presidente de ter dito “então se é assim, eu não quero nenhuma competência da Câmara “ disse: ” não somos nós que queremos paralisar a Câmara, aliás alguma das competências que podem ser retiradas não paralisam a Câmara, estamos a falar de coisas que ocorrem esporadicamente e essas competências que podem estar em causa nunca colocam, em momento algum, o bom funcionamento da Câmara. O Senhor Presidente respondeu que vai pelos meios legais prescindir das competências que a Câmara lhe deu, referindo que não aceita atestados de incompetência,

só isso. Nisto, tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Manuela Alves para dizer “ isto que está a ser feito, é só uma forma de por em prática a transparência que o Senhor Presidente diz que tem sempre, portanto, passam os assuntos a vir à reunião e nós resolvemos”. O Senhor Presidente retorquiu dizendo “ ou tudo ou nada” e que vai acionar os meios legais, para atuar de acordo com a Lei. O Senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Mário Silva reportou - se à prerrogativa do nº 4 do artigo 65<sup>o</sup> para dizer que a câmara municipal pode, a todo o tempo, fazer cessar a delegação “, tendo o Senhor Presidente dito que dispensava a leitura, pois conhecia o preceituado. O Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia diz ser uma prerrogativa da lei sobre a qual o Senhor Presidente se exaltou, tende este retorquido dizendo que, também, tem o direito de se defender e de propor um coisa diferente, questionando onde está a liberdade e a democracia daquela mesa, acrescentando que o que foi feito foi uma grande afronta e como não gosta de afrontas deste tipo, faz o que lhe vai na alma e na sua consciência, referindo que, se for possível, só irá exercer as competências que ganhou por ter ganho as eleições. Tomando de novo a palavra, o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia, referiu que, na linha do que o Senhor Presidente disse, também refletiram sobre aquelas competências que, segundo , a Vereadora Dr<sup>a</sup> Manuela Alves, trariam, para a discussão da Câmara e para o seu conhecimento, uma maior transparência e não colocava em causa a gestão corrente. Mais disse que estão mais ou menos de acordo com as alíneas propostas, mas que há uma outra questão que vem na linha do que referiu, anteriormente, relativamente às alterações orçamentais e remetendo para a alínea d) do nº 2 do artigo 64<sup>o</sup> , que diz” Executar as opções do plano e orçamentos aprovados, bem como aprovar as suas alterações”, propôs que a mesma fosse compartimentada e que aprovação das alterações passasse a ser uma competência não delegada. Assim , propôs que esta fosse acrescentada à proposta apresentada pela Senhora Vereadora Manuela Alves, referindo também a alínea l), caso não tivesse sido elencada. Nesta senda, tomou a palavra o Senhor Vice- Presidente, Dr. António Correia, pedindo aos senhores Vereadores que concretizassem a questão da transparência, que gostaria de saber o que o termo designa, ao que o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia diz que o concretizou nos dois exemplos que deu, explicando que nenhum dos casos foi à reunião para conhecimento da vereação. Posto isto, o Senhor Presidente colocou as propostas a votação, uma do somatório da proposta da Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Manuela Alves e dos Vereadores do PS, e a outra do PPD/PSD que é a revogação de todas as competências da Câmara delegadas no Presidente, tendo a proposta do

PPD/PSD merecido três votos a favor dos vereadores do PPD/PSD e quatro votos contra ( 3 do PS e um da Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Manuela Alves ) e a proposta da não delegação de competências da Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Manuela Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, que se traduz no seguinte : alíneas e), f), g), l ), n) q) e u) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro; e alíneas d) ( última parte ), e), f), h), i) l) e m), do nº 2 do citado artigo 64º., sido aprovada por maioria, com 3 votos contra do PPD/PSD e 4 votos a favor ( 3 do PS e um da Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Manuela Alves), ficando, nestes termos, alterada a deliberação tomada, em reunião de 05 de novembro de 2009, sob a epígrafe “Delegação de competências”

#### **2.4-SIADAP SISTEMA DE PLANEAMENTO – PROPOSTA DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

O Senhor Presidente fez presente a proposta sob a epígrafe “ Sistema de Planeamento - Objetivos Estratégicos “, dando conta que a mesma foi elaborada tendo em conta o SIADAP- Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, criado pela Lei n.º 66/2007, de 28 de dezembro, e adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto – Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro. Posto isto, o Sr. Presidente propôs ao órgão executivo , tendo por base o estabelecido nos artigos 4º e 5º do citado Decreto- Regulamentar e no contexto dos sistema de planeamento e do ciclo anual de gestão, que sejam aprovados os seguintes objetivos estratégicos: OE1 - **Assegurar os níveis de satisfação** dos serviços prestados aos Municípios e às entidades externas; OE2 - **Otimizar os recursos existentes**, através da eliminação do desperdício e da redução dos custos de contexto; OE3 - **Melhorar o nível de gestão da informação**; OE4 - **Assegurar a eficácia** das ações planeadas ou iniciadas. Posta a proposta a votação, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação.

#### **2.5- PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO E ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA DE SANTA COMBA DÃO**

Pelo senhor Presidente foi proposto que fosse estabelecido um protocolo de cooperação entre a Associação de Profissionais de Desporto e Educação Física de Santa Comba Dão e a Câmara Municipal de Santa Comba Dão, que expresse os princípios de apoio financeiro e logístico a assumir pela Autarquia e os deveres da referida Associação, tendo por base os seguintes considerandos: **1-**A promoção do desporto no concelho de Santa Comba Dão, é uma obrigação da autarquia.**2-**A diversificação da oferta desportiva depende essencialmente da resposta do associativismo local.**3-** A dinamização de atividades que atraiam todas as faixas etárias, constitui um veículo privilegiado de promoção de estilos de vida saudáveis, de socialização e convívio, alicerces da construção de uma sociedade melhor e mais solidária. **4-** A Associação de Profissionais de Desporto e Educação Física de Santa Comba Dão é, desde a sua formação, um exemplo de dedicação e profissionalismo ao serviço da comunidade.**5-** Nos últimos anos a APDEF de Santa Comba Dão, tem sido o principal parceiro na promoção do desporto não formal, organizando atividades de rua e de pavilhão, destinadas a toda a população, com uma adesão crescente. **6-** A APDEF é, também, responsável por diversos programas desportivos específicos como sejam a Natação para Bebés, a Terceira Idade Mais Ativa e a Hidroginástica.**7-** A APDEF, sob a orientação e coordenação do setor de desporto da Câmara Municipal, promove e organiza um conjunto de atividades destinadas à população carenciada, contribuindo assim, para a construção de uma sociedade mais justa, onde todos tenham as mesmas oportunidades. **8-** Tratando-se de uma Associação de Jovens licenciados Santacombadenses que participam ativamente na comunidade disponibilizando o seu apoio a clubes desportivos e outras entidades associativas, deve a Câmara Municipal, contribuir para a sua fixação no concelho. Posto isto, colocou a referida minuta de protocolo e que a seguir se transcreve à apreciação e eventual aprovação do órgão executivo:” **PREÂMBULO** -A Câmara Municipal tem levado a efeito um conjunto de iniciativas destinadas a levar ao concelho o conceito de Desporto para Todos, as quais passam pela promoção de eventos de caráter lúdico – desportivo de caráter não formal, seja ao ar livre seja em espaços cobertos municipais, contando para isso com o indispensável apoio da APDEF de Santa Comba Dão, que para o efeito disponibiliza os recursos humanos e logísticos adequados. **PROTOCOLO**- Compete à Associação de Profissionais de Desporto e Educação Física de Santa Comba Dão, doravante designada por APDEFSCD: 1- Disponibilizar os técnicos

de desporto e educação física com formação adequada para levar a efeito um conjunto de atividades promovidas pelo Município, nomeadamente: a ) Programa Terceira Idade Mais Activa- B ) Desporto Adaptado- C)- Hidroginastica- D) Escola de Natação- E) Programa Férias Desportivas- f)-Atividade Física no Ensino Pré-escolar Publico; g)- Animação no âmbito das Festas Da Cidade; H) Natação Para Bébés- i) Atividades ao ar livre para a população, disponibilizando os meios necessários para o efeito- j) -Atividade Física e apoio ao funcionamento da Universidade Sénior. 2- Os horários, calendarização e dinamização das atividades serão previamente estabelecidos conjuntamente com o setor de Desporto da Câmara Municipal. Compete à Câmara Municipal de Santa Comba Dão, doravante designada por CMSCD: 1- Articular com a APDEF o planeamento e execução das atividades previstas neste protocolo e sobre elas elaborar relatórios mensais.2- Disponibilizar os espaços necessários para a realização das atividades. 3- Reservar os espaços públicos necessários para a prática lúdico – desportiva ao ar livre e cobertos. Pela prestação dos serviços objeto deste protocolo de colaboração, a Câmara Municipal pagará a quantia de 95000€ relativos aos anos civis de 2012 e 2013. Nesta senda e posto o assunto a discussão, tomou a palavra o Senhor Engº Mário Silva para, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, referir que têm as maiores reservas sobre o protocolo em causa, quer quanto ao conteúdo quer quanto à sua legalidade. Mais disse que nada os move contra a Associação dos Profissionais de Desporto e Educação Física, a qual lhes merece o maior respeito e admiração, pela sua capacidade organizativa, iniciativa, competência, empreendedorismo, passando a ler a declaração de voto que espelha os considerandos do vota contra e que consta da presente ata, como anexo um e dela fazendo parte integrante. Posta a proposta a votação foi a mesma aprovada, por maioria, com 4 votos a favor ( 3 do PPD/PSD e um da Senhora Vereadora Drª Manuela Alves ) e 3 votos contra do PS.

**2.6-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANTE AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE: PAGAMENTO DE TAXAS: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE COUTO DO MOSTEIRO( 05/112012 )**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, tomadas ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, de ter determinado a isenção de pagamento das taxas à Instituição identificada em título e respeitante a licença especial de ruído, para atividades ruidosas temporárias.

### **2.7-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE ANULAÇÃO DE CADUCIDADE DO DIREITO À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DE VENDA NA FEIRA=REQUERENTE: ANA LÚCIA DA SILVA MACHADO**

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido referenciado em título e tendo em conta os argumentos apresentados pelo requerente e bem assim a informação dos respetivos Serviços, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão em causa, continuando este a usufruir do lugar de terrado na Feira de Santa Comba Dão.

### **2.8 REDE URBANA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO- REQUALIFICAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1 ( Nº 1 ) DE SANTA COMBA DÃO EM PÓLO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL = RESOLUÇÃO DE CONTRATO**

Pelo Senhor Presidente foi dito, relativamente ao assunto sob análise, que os investimentos que se encontravam protocolados para financiamento ao abrigo do programa Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação perderam o financiamento Comunitário, devido à reprogramação do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), no qual se encontrava aprovada a candidatura da empreitada em epígrafe, adjudicada pelo montante de € 481 352,71, cuja participação se previa de 85%. Mais disse que a Câmara Municipal sem o financiamento antes referido não dispõe de verbas para a assunção de tal compromisso, dadas as dificuldades económico-financeiras em que se encontra, acrescidas do imperativo do cumprimento estabelecido na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro ( Lei dos Compromissos e Pagamentos). Nesta

senda, o Senhor Presidente propôs, dado o interesse público subjacente aos fundamentos citados e ao abrigo do artigo 334º do Código dos Contratos Públicos, regulamentado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a resolução do contrato celebrado com a empresa Vilda- Construção Civil, S.A, adjudicatária da empreitada em apreço. Face ao que antecede, a Câmara Municipal e ao abrigo da citada disposição legal, deliberou, por unanimidade, resolver o contrato com a empresa Vilda- Construção Civil, celebrado em 19 de dezembro de 2011.

**2.9-PROCESSO DE OBRAS Nº 7/2012 = ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: ANABELA SOARES VELOSO**

Foi presente o processo de obras em título, em consequência do pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pela titular do mesmo, Anabela Soares Veloso, CF n.º 225 079 755, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do art.º 36º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, uma vez que a habitação em causa se destina a habitação própria e permanente. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar da informação dos respetivos Serviços, da qual se infere que, face aos elementos apresentados, o interessado, à data da informação, cumpre os requisitos exigidos pela citada disposição regulamentar, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das respetivas taxas.

**2.10-PROCESSO Nº 8/2012= DESTAQUE DE PARCELA NO PRÉDIO SITO EM LAGES, NA LOCALIDADE DE FONTAINHAS, FREGUESIA DE SANTA COMBA DÃO. REQ: MARIA CLOTILDE GOMES CORDEIRO LOURENÇO, EUGÉNIA GOMES CORDEIRO OLIVEIRA E MARIA DA GLÓRIA GOMES CORDEIRO**

Foi presente um requerimento de Maria Clotilde Gomes Cordeiro Lourenço, casada, CF nº 174 510 845, com morada na Rua das Fontainhas, nº 18, no lugar de Fontainhas, freguesia e concelho de Santa Comba Dão, de Eugénia Gomes Cordeiro Oliveira, casada, CF nº 107 740 796,

residente na Rua das Lajes, nº 3, lugar de Fontainhas, freguesia e concelho de Santa Comba Dão e de Maria da Glória Gomes Cordeiro, solteira, CF nº 114 334 269, residente na Quinta da Vinha Grande, lote 8, rés do chão esquerdo, na localidade de Amora, concelho de Seixal, que, na qualidade de coproprietários, requerem a aprovação de destaque de uma parcela de terreno do prédio rústico, sito em Lajes, na localidade de Fontainhas, freguesia e concelho de Santa Comba Dão, com a área total de 3 000 m<sup>2</sup>, que confronta do Norte com Estrada Municipal, do Sul com caminho público, do nascente com António Gomes Cordeiro e Maria Carolina Gomes Cordeiro e do Poente com caminho público, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 1544, da freguesia de Santa Comba Dão e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão, com o nº 873/19940926, da freguesia de Santa Comba Dão. O requerimento em apreço, trazia apenso o parecer dos Serviços Técnicos de Obras Particulares, subscrito pela Arquitecta Patricia Nascimento do teor que segue: “ A pretensão cumpre o disposto no n.º 4 do artigo 6º do RJUE (Dec Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec Lei n.º 26/2010 de 30 de março), sendo viável o destaque. PARCELA DESTACADA : Área Total – 612,00m<sup>2</sup>-Área de Construção – 0,00m<sup>2</sup> - Área de Implantação – 0,00m<sup>2</sup>- Área descoberta – 0,00m<sup>2</sup>. CONFRONTAÇÕES: Norte – Maria Carolina Gomes Cordeiro Isidoro- Sul – Rua das Lages- Nascente – Maria Clotilde Gomes Cordeiro Lourenço, Eugénia Gomes Cordeiro Oliveira, Maria da Gloria Gomes Cordeiro - Poente – Rua Nova do Coladinho - PARCELA REMANESCENTE: Área Total – 2.388,00m<sup>2</sup>-Área de Construção – 0,00m<sup>2</sup>- Área de Implantação – 0,00m<sup>2</sup>- Área descoberta – 0,00m<sup>2</sup>-CONFRONTAÇÕES: Norte – António Gomes Cordeiro- Sul – Rua das Lages e Eugénia Gomes Cordeiro Oliveira - Nascente – Caminho Público e outros - Poente - Maria Clotilde Gomes Cordeiro Lourenço, Eugénia Gomes Cordeiro Oliveira, Maria da Gloria Gomes Cordeiro, António Gomes Cordeiro e Maria Carolina Gomes Cordeiro Isidoro. Apreciado que foi o processo em questão, a Câmara Municipal, tendo por base o parecer técnico acima citado deliberou, por unanimidade, certificar que o destaque em questão, reúne os pressupostos do aludido número 4 do artigo 6º do Decreto – Lei em questão. Por último e a pedido do requerente deliberou, ainda, a Câmara Municipal aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos

## **2.11-CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL- LOTE 3 VÁRZEA-SANTA COMBA DÃO. REQUERENTE: AMADEU CONÇALVES CURA & FILHOS, LDª,**

Foi presente um requerimento de Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda, contribuinte fiscal nº501 371 974, com morada em Lagares da Beira, que, na qualidade de proprietário do prédio sito no lugar de Várzea, lote nº 3, freguesia de Santa Comba Dão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o nº 1951/20021023 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2591 e para o qual foi constituído o Processo de Obras nº 99/2006, vem requer à Câmara Municipal, nos termos dos artigos 1414º e seguintes do Código Civil, a realização de vistoria para que o aludido prédio destinado a habitação e comércio/serviços, seja constituído em regime de propriedade horizontal. O requerimento em apreço trazia anexo o auto de vistoria, elaborado pelos Serviços Técnicos do Município, do qual se conclui que o prédio reúne as condições indispensáveis para poder ser constituído em Regime de Propriedade Horizontal, nos termos do artº 1414º e seguintes do Código Civil, assim: **1º** O prédio é composto por 12 frações (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L e M) assim formadas e situadas: **Fração A** – Situada no R/C esquerdo, destinada a comércio/serviços, composta por 1 espaço amplo e 1 instalação sanitária, com a área bruta de 136,30m<sup>2</sup>, e ainda uma garagem da Cave, com acesso direto ao exterior, localizada no 2º compartimento à direita da entrada da cave, com a área bruta de 16,02m<sup>2</sup>, com uma permissão correspondente de 55,38%, designada pela letra A; **Fração B** – Situada no R/C frente, destinada a comércio/serviços, composta por 1 espaço amplo e 1 instalação sanitária, com a área bruta de 88,66m<sup>2</sup>, e ainda uma garagem da Cave, com acesso direto ao exterior, localizada no 1º compartimento à direita da entrada da cave, com a área bruta de 15,8m<sup>2</sup>, com uma permissão correspondente de 36,02%, designada pela letra B; **Fração C** – Situada no R/C direito, destinada a comércio/serviços, composta por 1 espaço amplo e 1 instalação sanitária, com a área bruta de 111,55m<sup>2</sup>, com uma permissão correspondente de 45,32%, designada pela letra C; **Fração D** – Apartamento de tipologia T3 situado no 1º andar direito, composto por 1 sala, 1 cozinha, 1 despensa, 3 quartos, 2 instalação sanitária, circulação e 2 varandas, com a área bruta de 125,17m<sup>2</sup>, 1 garagem na cave, com a área bruta de 18,99m<sup>2</sup>, localizada no 3º compartimento

da entrada da cave, com acesso interior, contabilizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, e ainda uma espaço para arrumo, com a área bruta de 22,60m<sup>2</sup>, localizado no sótão, no 6º compartimento contabilizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, com o acesso pela caixa de escadas, com uma permissão correspondente de 101,70%, designada pela letra D;

**Fração E** – Apartamento de tipologia T3 situado no 1º andar frente, composto por 1 sala, 1 cozinha, 1 despensa, 3 quartos, 2 instalação sanitária, circulação e 1 varanda, com a área bruta de 119,14m<sup>2</sup>, 1 garagem na cave, com a área bruta de 15,92m<sup>2</sup>, localizada no 4º compartimento da entrada da cave, com acesso interior, contabilizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, e ainda uma espaço para arrumo, com a área bruta de 15,00m<sup>2</sup>, localizado no sótão, no 3º compartimento contabilizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, com o acesso pela caixa de escadas, com uma permissão correspondente de 96,80%, designada pela letra E;

**Fração F** – Apartamento de tipologia T3 situado no 1º andar esquerdo, composto por 1 sala, 1 cozinha, 1 despensa, 3 quartos, 2 instalação sanitária, circulação e 2 varanda, com a área bruta de 109,86m<sup>2</sup>, 1 garagem na cave, com a área bruta de 24,84m<sup>2</sup>, localizada no 7º compartimento da entrada da cave, com acesso interior, contabilizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, e ainda uma espaço para arrumo, com a área bruta de 15,00m<sup>2</sup>, localizado no sótão, no 9º compartimento contabilizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, com o acesso pela caixa de escadas, com uma permissão correspondente de 89,26%, designada pela letra E;

**Fração G** – Apartamento de tipologia T3 situado no 2º andar direito, composto por 1 sala, 1 cozinha, 1 despensa, 3 quartos, 2 instalação sanitária, circulação e 2 varandas, com a área bruta de 125,17m<sup>2</sup>, 1 garagem na cave, com a área bruta de 18,11m<sup>2</sup>, localizada no 1º compartimento da entrada da cave, com acesso interior, contabilizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, e ainda uma espaço para arrumo, com a área bruta de 12,10m<sup>2</sup>, localizado no sótão, no 4º compartimento contabilizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, com o acesso pela caixa de escadas, com uma permissão correspondente de 101,70%, designada pela letra G;

**Fração H** – Apartamento de tipologia T3 situado no 2º andar frente, composto por 1 sala, 1 cozinha, 1 despensa, 3 quartos, 2 instalação sanitária, circulação e 1 varanda, com a área bruta de 119,14m<sup>2</sup>, 1 garagem na cave, com a área bruta de 15,65m<sup>2</sup>, localizada no 5º compartimento da entrada da cave, com acesso interior, contabilizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, e ainda uma espaço para arrumo, com a área bruta de 12,60m<sup>2</sup>, localizado no sótão, no

1º compartimento contabilizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, com o acesso pela caixa de escadas, com uma permissão correspondente de 96,80%, designada pela letra H;

**Fração I** – Apartamento de tipologia T3 situado no 2º andar esquerdo, composto por 1 sala, 1 cozinha, 1 despensa, 3 quartos, 2 instalação sanitária, circulação e 2 varanda, com a área bruta de 109,86m<sup>2</sup>, 1 garagem na cave, com a área bruta de 16,54m<sup>2</sup>, localizada no 8º compartimento da entrada da cave, com acesso interior, contabilizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, e ainda uma espaço para arrumo, com a área bruta de 21,10m<sup>2</sup>, localizado no sótão, no 7º compartimento contabilizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, com o acesso pela caixa de escadas, com uma permissão correspondente de 89,26%, designada pela letra I;

**Fração J** – Apartamento de tipologia T3 situado no 3º andar direito, composto por 1 sala, 1 cozinha, 1 despensa, 3 quartos, 2 instalação sanitária, circulação e 2 varandas, com a área bruta de 125,17m<sup>2</sup>, 1 garagem na cave, com a área bruta de 17,85m<sup>2</sup>, localizada no 2º compartimento da entrada cave, com acesso interior, contabilizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, e ainda uma espaço para arrumo, com a área bruta de 15,30m<sup>2</sup>, localizado no sótão, no 2º compartimento contabilizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, com o acesso pela caixa de escadas, com uma permissão correspondente de 101,70%, designada pela letra J;

**Fração L** – Apartamento de tipologia T3 situado no 3º andar frente, composto por 1 sala, 1 cozinha, 1 despensa, 3 quartos, 2 instalação sanitária, circulação e 1 varanda, com a área bruta de 119,14m<sup>2</sup>, 1 garagem na cave, com a área bruta de 18,71m<sup>2</sup>, localizada no 6º compartimento da entrada da cave, com acesso interior, contabilizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, e ainda uma espaço para arrumo, com a área bruta de 20,00m<sup>2</sup>, localizado no sótão, no 5º compartimento contabilizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, com o acesso pela caixa de escadas, com uma permissão correspondente de 96,80%, designada pela letra L;

**Fração M** – Apartamento de tipologia T3 situado no 3º andar esquerdo, composto por 1 sala, 1 cozinha, 1 despensa, 3 quartos, 2 instalação sanitária, circulação e 2 varanda, com a área bruta de 109,86m<sup>2</sup>, 1 garagem na cave, com a área bruta de 20,16m<sup>2</sup>, localizada no 9º compartimento da entrada da cave, com acesso interior, contabilizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, e ainda uma espaço para arrumo, com a área bruta de 17,20m<sup>2</sup>, localizado no sótão, no 8º compartimento contabilizado no sentido contrario aos ponteiros do relógio, com o acesso pela caixa de escadas, com uma permissão correspondente de 89,26%, designada pela letra M; **2º-**

São comuns às frações, todas as partes não mencionadas e previstas na Lei do Regime da Propriedade Horizontal. **3º** - Que todas as frações são autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si com saída própria para parte comum do prédio e/ou para a via pública pelo que o mesmo poderá ser constituído em Propriedade Horizontal. Apreciado o processo em questão e auto de vistoria citado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o mesmo, ordenando a emissão do competente alvará, para assim ser constituída a respetiva propriedade horizontal. -----

## **2.12- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 05 de novembro de 2009, conforme anexo dois.

## **2.13- “ FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 12 de novembro de 2012, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de € 779 922,96 ( setecentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e dois euros e noventa e seis cêntimos ), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = 774 433.90€ ( setecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três euros e noventa cêntimos ). Existente em caixa = 489.06€ ( quatrocentos e oitenta e nove euros e seis cêntimos). Existente em Fundo de Maneio = 5 000,00 €(cinco mil euros).

## **2.14-- “PAGAMENTOS”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de 23 de outubro a 12 de novembro e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 540 851,24 (quinhentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e um euros e vinte e quatro cêntimos), conforme anexo três.

## **III-INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Neste período de intervenção do público, tomou a palavra a Senhora Sandra Dias para, na qualidade de gerente do café Chorão, propor à Câmara Municipal algumas apreciações e sugestões relativamente ao Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços, no tocante ao alargamento de horário dos estabelecimentos, tendo-lhe sido respondido que o regulamento esteve em discussão pública durante 30 dias e que essas questões deveriam ter sido colocadas naquela altura e não agora, pelo que o assunto exposto terá de ser objeto de análise por parte da Câmara Municipal, devendo, por isso, a petionária apresentar, por escrito, a sua reclamação/sugestão, para posterior decisão sobre a matéria.

## **ENCERRAMENTO**

Pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.



Anexo 6a  
Adesivos

## Declaração de voto

**Assunto: Protocolo entre a Câmara Municipal de Santa Comba Dão e a Associação de Profissionais de Desporto e Educação Física de Santa Comba Dão (2.5 da OT da Reunião da CM de 13 Nov.2012)**

Os vereadores do PS manifestam as maiores reservas sobre o protocolo em causa, atenta a especificidade dos serviços a prestar e a forma escolhida para a sua contratação, constituindo, a nosso ver, uma ilegalidade à luz da legislação que regula os contratos públicos.

Esta situação é recorrente, bastando para tanto lembrar uma proposta de protocolo do mesmo tipo, também com a APDEF, incluindo educação física para o 1º ciclo, apresentada pelo Executivo, em permanência, em Novembro de 2009, com um valor de 120.000 €/ano que, por proposta dos vereadores do PS, foi retirada para reformulação e que acabou por não ser de novo apresentada.

Mais tarde, em Março de 2011, surgiu uma nova proposta para aquisição do mesmo tipo de serviços, pelo valor máximo indicado de 250.000 €, por um período de 2 anos. Face às reservas manifestadas pelos vereadores do PS quanto à quantificação dos serviços a adquirir, o caderno de encargos foi retirado para reformulação e não mais voltou a ser apresentado.

Posteriormente foram apresentadas em sessão de CM ( Agosto 2011) duas propostas de protocolo com a APDEF, uma para leccionar educação física ao 1º ciclo (ano escolar 2011/2012), pelo valor de 44.800 € e outra para leccionar inglês, também ao 1º ciclo (ano escolar 2011/2012), pelo valor de 44.555 €, que foram aprovadas por maioria.

A proposta de protocolo que agora é apresentada, válida para 2 anos (2012 e 2013), com um valor de 95.000 €, configura a prestação de um tipo de serviços que, em boa verdade, não são nem prioritários nem oportunos, atenta a grave crise financeira deste município e atenta a crise social que atravessamos e que tudo leva a crer se vai agravar em 2013.

Considerando o anteriormente exposto e considerando ainda que:

- Não é correto confrontar a Câmara Municipal com um protocolo que, pelos vistos, vai a meio da sua implementação:

- Uma parte significativa das atividades propostas são pagas pelos utilizadores, em instalações cedidas pela Câmara Municipal, cujos encargos de funcionamento também são da sua responsabilidade;
- os valores em causa são exorbitantes, num momento em que o município se debate com grandes dificuldades financeiras, não estando a ser cumpridas deliberações respeitantes a apoios a outras Associações, ao mesmo tempo que se reduzem drasticamente os apoios para com outras, como é o caso das filarmónicas.
- sendo legítima a pretensão da APDEF, enquanto organização de direito privado, prestar o maior número de serviços aos munícipes, com direito a ser ressarcida por tais serviços, também é obrigação dos vereadores eleitos garantir uma gestão rigorosa e criteriosa dos dinheiros públicos.

Face a tudo quanto anteriormente foi dito, os vereadores do PS não podem dar o seu acordo ao presente protocolo, pelo que votam contra, sugerindo que a citada verba de 95.000 € possa ser orçamentada para eventuais apoios a famílias muito carenciadas, no ano de 2013, que se avizinha dramático para muitas famílias.

O presente voto contra nada tem a ver com a entidade em causa – Associação dos Profissionais de Desporto e Educação Física (APDEF) - que nos merece o maior respeito e admiração, pela sua capacidade organizativa, iniciativa, competência, empreendedorismo, representando uma mais valia para o nosso concelho. Mas o que está em causa é o rigor na aplicação dos dinheiros público, que nos cabe salvaguardar, pelo voto dos munícipes.

Santa Comba Dão, em 13 de Novembro de 2012

Os Vereadores do Partido Socialista





Anexo da via  
ped-stus

1

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

**REUNIÃO DE 13/11/2012**

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
INFORMAÇÃO**

**Junto se anexa a relação (3 folhas) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2009.**

**O Técnico Superior,**



## Município de Santa Comba Dão

### Requerimentos para Reunião

De 24-10-2012 a 13-11-2012

13-11-2012

| Class. | Ano | Número | Dt. Entrada Reqt.                                                                                                   | Processo      | Requerente                                             | Tp. pedido                           | Tp. construção | Tp. utilização |
|--------|-----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|
| ▶      | 01  | 2012   | 19-06-2012                                                                                                          | 01/2001/212/0 | Carlos Alberto Loureiro Isidoro                        | alteração ao projecto                | construção     | habitação      |
|        |     |        | Tipo Informação: Deferido [ Despacho ]                                                                              |               | Data reunião: 13-11-2012                               | Local Obra: Vila Pouca               |                |                |
|        |     |        | Informação: Deferido na totalidade de acordo com o parecer dos serviços técnicos de 29/06/2012 e 04/09/2012.        |               |                                                        | Freguesia: São Joaquinho             |                |                |
| ▶      | 01  | 2012   | 27-08-2012                                                                                                          | 01/2011/24/0  | Jose Luis Henriques de Figueiredo                      | Licenciamento                        | construção     | muros          |
|        |     |        | Tipo Informação: Aprovação final [ Despacho ]                                                                       |               | Data reunião: 13-11-2012                               | Local Obra: Macoide                  |                |                |
|        |     |        | Informação: Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 04/09/2012 e 11/09/2012.                |               |                                                        | Freguesia: Santa Comba Dão           |                |                |
| ▶      | 01  | 2012   | 17-09-2012                                                                                                          | 01/2006/45/0  | Labialfarma - Laboratório de Biologia Alimentar e Farr | alteração ao projecto                | construção     | armazem        |
|        |     |        | Tipo Informação: Arquitectura aprovada [ Despacho ]                                                                 |               | Data reunião: 13-11-2012                               | Local Obra: Lameiras                 |                |                |
|        |     |        | Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 23/10/2012.                                          |               |                                                        | Freguesia: Ovoa                      |                |                |
| ▶      | 01  | 2012   | 03-10-2012                                                                                                          | 01/2012/38/0  | Anibal Carlos Costa Almeida                            | Projecto Arquitectura e E construção | arrumos        |                |
|        |     |        | Tipo Informação: Aprovação final [ Despacho ]                                                                       |               | Data reunião: 13-11-2012                               | Local Obra: reivas                   |                |                |
|        |     |        | Informação: Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 21/08/2012, 22/10/2012 e 05/11/2012. |               |                                                        | Freguesia: São Joaquinho             |                |                |
| ▶      | 01  | 2012   | 24-09-2012                                                                                                          | 01/2012/42/0  | Maria Alice Pais Marques                               | Projecto Arquitectura e E construção | garagem        |                |
|        |     |        | Tipo Informação: Aprovação final [ Despacho ]                                                                       |               | Data reunião: 13-11-2012                               | Local Obra: Rua Olival do Senhor, 7  |                |                |
|        |     |        | Informação: Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 02/10/2012 e 05/11/2012.             |               |                                                        | Freguesia: São Joaquinho             |                |                |
| ▶      | 01  | 2012   | 16-10-2012                                                                                                          | 01/2012/43/0  | Paulo Neves da Costa                                   | Projecto Arquitectura                | construção     | arrumos        |
|        |     |        | Tipo Informação: Arquitectura aprovada [ Despacho ]                                                                 |               | Data reunião: 13-11-2012                               | Local Obra: Amainhos                 |                |                |
|        |     |        | Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 26/10/2012.                                          |               |                                                        | Freguesia: Treixedo                  |                |                |

*Angelina*  
12

## Município de Santa Comba Dão

### Requerimentos para Reunião

De 24-10-2012 a 13-11-2012

13-11-2012

| Class. | Ano | Número | Dt. Entrada Req. | Processo   | Requerente   | Tp. pedido                                             | Tp. construção                                                                                                                      | Tp. utilização |                      |
|--------|-----|--------|------------------|------------|--------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| ▶      | 02  | 2012   | 319              | 28-08-2012 | 02/1986/1/0  | Santos Martins e Ferreira,lda                          | alteração ao projecto                                                                                                               | construção     | habitação            |
|        |     |        |                  |            |              |                                                        | Local Obra: Quinta da Amieira<br>Freguesia: Santa Comba Dão                                                                         |                |                      |
|        |     |        |                  |            |              |                                                        | Data reunião: 13-11-2012<br>Informação: Deferido na totalidade de acordo com o parecer de 03/09/2012                                |                |                      |
| ▶      | 01  | 2012   | 376              | 22-10-2012 | 01/2006/99/0 | AMADEU GONÇALVES CURA E FILHOS, LDA                    | alteração ao projecto                                                                                                               | construção     | habitação e comercio |
|        |     |        |                  |            |              |                                                        | Local Obra: Av. Dr. Sá Carneiro<br>Freguesia: Santa Comba Dão                                                                       |                |                      |
|        |     |        |                  |            |              |                                                        | Data reunião: 13-11-2012<br>Informação: Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 26/10/2012 e 06/11/2012. |                |                      |
| ▶      | 01  | 2012   | 327              | 04-09-2012 | 01/2012/33/0 | José Carlos Dias Castanheira                           | alteração ao projecto                                                                                                               | alteração      | habitação            |
|        |     |        |                  |            |              |                                                        | Local Obra: Rua João Lopes Silva, 6<br>Freguesia: Pinheiro de Ázere                                                                 |                |                      |
|        |     |        |                  |            |              |                                                        | Data reunião: 13-11-2012<br>Informação: Deferido na totalidade de acordo com a informação técnica de 4/10/2012.                     |                |                      |
| ▶      | 01  | 2012   | 381              | 24-10-2012 | 01/2010/77/0 | Claudia Marina Morais Marques de Sousa                 | Prorrogação                                                                                                                         | construção     | habitação            |
|        |     |        |                  |            |              |                                                        | Local Obra: Casal Vidona<br>Freguesia: Couto do Mosteiro                                                                            |                |                      |
|        |     |        |                  |            |              |                                                        | Data reunião: 13-11-2012<br>Informação: Deferido de acordo com a informação técnica de 06/11/2012.                                  |                |                      |
| ▶      | 01  | 2012   | 344              | 17-09-2012 | 01/2006/45/0 | Labialfarma - Laboratório de Biologia Alimentar e Farr | alteração ao projecto                                                                                                               | construção     | armazen              |
|        |     |        |                  |            |              |                                                        | Local Obra: Lameiras<br>Freguesia: Ovoa                                                                                             |                |                      |
|        |     |        |                  |            |              |                                                        | Data reunião: 13-11-2012<br>Informação: oficio a comunicar o deferimento de arquitetura                                             |                |                      |
| ▶      | 01  | 2012   | 265              | 19-07-2012 | 01/2012/35/0 | Lina Carla Simões Figueiral                            | Projecto Architectura                                                                                                               | construção     | habitação            |
|        |     |        |                  |            |              |                                                        | Local Obra: Lameiras<br>Freguesia: Pinheiro de Ázere                                                                                |                |                      |
|        |     |        |                  |            |              |                                                        | Data reunião: 13-11-2012<br>Informação: Defenda a arquitetura de acordo com o parecer de 07/11/2012 e de 25/07/2012.                |                |                      |

13  
13

## Município de Santa Comba Dão

### Requerimentos para Reunião

De 24-10-2012 a 13-11-2012

13-11-2012

| Class. | Ano  | Número | Dt. Entrada Regt. | Processo     | Requerente  | Tp. pedido            | Tp. construção | Tp. utilização |
|--------|------|--------|-------------------|--------------|-------------|-----------------------|----------------|----------------|
| ▶ 01   | 2012 | 391    | 31-10-2012        | 01/2012/45/0 | Bruno Alves | Projecto Arquitectura | construção     | habitação      |

Tipo Informação: Arquitectura aprovada [ Despacho ]      Data reunião: 13-11-2012      Local Obra: São João de Areias  
Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 09/11/2012.      Freguesia: São João de Areias

Total: 13



ANEXO LII  
P.F. 21/11/12

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

## Informação

Informo que no período de 23 de Outubro a 12 de Novembro foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de € 540.851,24, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 13 de Novembro de 2012.

A técnica superior,



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 23/10/2012 A 12/11/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 13/11/2012

| Número | Data Emi.  | Nome da Entidade                                | Classificação | Valor      | Desc. / Ret. | Data Pag.  |
|--------|------------|-------------------------------------------------|---------------|------------|--------------|------------|
| 129    | 01/02/2012 | CEBOCAR-empresa de construções, Lda.            | 0102/07010408 | 1.984,40   | 0,00         | 29/10/2012 |
| 819    | 21/05/2012 | FEIFIL, FEIJÃO & FILHOS, S.A.                   | 0102/020121   | 634,35     | 0,00         | 26/10/2012 |
| 820    | 21/05/2012 | FEIFIL, FEIJÃO & FILHOS, S.A.                   | 0102/07010401 | 1.046,35   | 0,00         | 26/10/2012 |
| 821    | 21/05/2012 | FEIFIL, FEIJÃO & FILHOS, S.A.                   | 0102/07010402 | 682,80     | 0,00         | 26/10/2012 |
| 824    | 21/05/2012 | GRANITALVES,SA                                  | 0102/07010401 | 853,63     | 0,00         | 26/10/2012 |
| 831    | 21/05/2012 | AUTO ELECTRICA TONDELENSE                       | 0102/020203   | 1.731,97   | 0,00         | 26/10/2012 |
| 832    | 21/05/2012 | AUTO ELECTRICA TONDELENSE                       | 0102/020220   | 355,33     | 0,00         | 26/10/2012 |
| 833    | 21/05/2012 | AUTO SUECO (COIMBRA), LDA.                      | 0102/07010602 | 2.282,54   | 0,00         | 29/10/2012 |
| 855    | 21/05/2012 | GLOBAL NOTÍCIAS PUBLICAÇÕES, SA                 | 0102/020225   | 729,90     | 0,00         | 26/10/2012 |
| 878    | 21/05/2012 | Catro - Supermercados, Lda                      | 0102/020104   | 232,02     | 0,00         | 26/10/2012 |
| 879    | 21/05/2012 | Catro - Supermercados, Lda                      | 0102/020121   | 19,90      | 0,00         | 26/10/2012 |
| 1579   | 29/08/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0102/07010305 | 4.766,15   | 0,00         | 25/10/2012 |
| 1728   | 18/09/2012 | ARPSMicro - Computadores Equip. e Serviços      | 0102/070107   | 1.200,00   | 0,00         | 07/11/2012 |
| 1729   | 18/09/2012 | Urbiágua- Comércio e Montagem de Fontes, Lr     | 0102/07010401 | 1.100,00   | 0,00         | 26/10/2012 |
| 1730   | 18/09/2012 | BLOM Portugal, Lda                              | 0102/020214   | 2.000,00   | 0,00         | 07/11/2012 |
| 1731   | 18/09/2012 | HUMBERTO POÇAS, S.A.                            | 0102/07010402 | 1.500,00   | 0,00         | 07/11/2012 |
| 1746   | 18/09/2012 | C. Borges Costa, Unipessoal, Lda                | 0102/020121   | 1.000,00   | 0,00         | 26/10/2012 |
| 1752   | 18/09/2012 | Geodão - Topografia e Cartografias Unipessoal,  | 0102/020220   | 1.000,00   | 0,00         | 26/10/2012 |
| 1755   | 18/09/2012 | CHAMA, LDA.                                     | 0102/07010307 | 1.530,00   | 0,00         | 07/11/2012 |
| 1860   | 09/10/2012 | Nuno Miguel da Costa Marques                    | 0102/01010902 | 41,92      | 0,00         | 23/10/2012 |
| 1861   | 09/10/2012 | Nuno Miguel da Costa Marques                    | 0102/01011302 | 42,70      | 0,00         | 23/10/2012 |
| 1862   | 09/10/2012 | Nuno Miguel da Costa Marques                    | 0102/010204   | 17,93      | 0,00         | 23/10/2012 |
| 1973   | 22/10/2012 | TMN - TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NAC               | 0102/020209   | 58,54      | 0,00         | 23/10/2012 |
| 1974   | 22/10/2012 | PT COMUNICAÇÕES, SA                             | 0102/020209   | 103,54     | 0,00         | 23/10/2012 |
| 1975   | 22/10/2012 | Esmeralda Conceicao Sousa Franco                | 0102/010301   | 284,40     | 0,00         | 23/10/2012 |
| 1976   | 23/10/2012 | Águas do Planalto, S.A.                         | 0102/020201   | 93,48      | 0,00         | 23/10/2012 |
| 1977   | 23/10/2012 | Besleasing e Factoring - Instituição Financeira | 0103/030502   | 2.956,82   | 0,00         | 23/10/2012 |
| 1978   | 23/10/2012 | Besleasing e Factoring - Instituição Financeira | 0103/030502   | 11.410,96  | 0,00         | 23/10/2012 |
| 1979   | 23/10/2012 | Besleasing e Factoring - Instituição Financeira | 0103/03010301 | 9.362,12   | 0,00         | 23/10/2012 |
| 1980   | 23/10/2012 | Besleasing e Factoring - Instituição Financeira | 0103/030201   | 11,00      | 0,00         | 23/10/2012 |
| 1981   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0102/07010401 | 146.589,18 | 0,00         | 25/10/2012 |
| 1982   | 23/10/2012 | OMS-Tratamento de Água, LDA                     | 0102/07011002 | 5.490,00   | 0,00         | 23/10/2012 |
| 1983   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030502   | 55,55      | 0,00         | 24/10/2012 |
| 1984   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030502   | 175,36     | 0,00         | 24/10/2012 |
| 1985   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0102/070207   | 1.262,35   | 0,00         | 24/10/2012 |
| 1986   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030201   | 11,09      | 0,00         | 24/10/2012 |
| 1987   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030307   | 218,10     | 0,00         | 24/10/2012 |
| 1988   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030502   | 2,96       | 0,00         | 24/10/2012 |
| 1989   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030201   | 151,04     | 0,00         | 24/10/2012 |
| 1990   | 23/10/2012 | BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S/               | 0102/020210   | 72,90      | 0,00         | 24/10/2012 |
| 1991   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0102/070207   | 1.323,82   | 0,00         | 24/10/2012 |
| 1992   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030201   | 1,50       | 0,00         | 24/10/2012 |
| 1993   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030307   | 129,15     | 0,00         | 24/10/2012 |
| 1994   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030201   | 151,04     | 0,00         | 24/10/2012 |
| 1995   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030502   | 2,91       | 0,00         | 24/10/2012 |
| 1996   | 23/10/2012 | Banco BPI, SA                                   | 0103/03010302 | 106,27     | 0,00         | 29/10/2012 |
| 1997   | 23/10/2012 | Banco BPI, SA                                   | 0103/100603   | 2.082,94   | 0,00         | 29/10/2012 |
| 1998   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030201   | 69,90      | 0,00         | 24/10/2012 |
| 1999   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030502   | 4,63       | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2000   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030502   | 9,31       | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2001   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0102/070207   | 1.326,44   | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2002   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030201   | 1,50       | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2003   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030307   | 126,53     | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2004   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0102/070207   | 1.267,80   | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2005   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030201   | 11,09      | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2006   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030307   | 212,65     | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2007   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030502   | 4.766,15   | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2008   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0102/070207   | 1.256,92   | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2009   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030201   | 11,09      | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2010   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030307   | 223,53     | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2011   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0103/030502   | 4,61       | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2012   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                       | 0102/070207   | 1.314,53   | 0,00         | 24/10/2012 |

# Município de Santa Comba Dão



## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 23/10/2012 A 12/11/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 13/11/2012

| Número | Data Emi   | Nome da Entidade                             | Classificação   | Valor     | Desc. / Ret. | Data Pag.  |
|--------|------------|----------------------------------------------|-----------------|-----------|--------------|------------|
| 2013   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                    | 0103/030201     | 1,50      | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2014   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                    | 0103/030307     | 145,60    | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2015   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                    | 0103/030502     | 4,34      | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2016   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                    | 0102/070108     | 418,90    | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2017   | 23/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                    | 0103/030502     | 270,16    | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2018   | 24/10/2012 | Banco Santander Totta, SA                    | 0102/070108     | 418,90    | 0,00         | 24/10/2012 |
| 2019/1 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar membros órgãos autár    | 0102/010101     | 7.739,33  | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2019/2 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar membros órgãos autár    | 0102/01011101   | 1.787,28  | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2019/3 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar membros órgãos autár    | 0102/01011303   | 281,82    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2020/1 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/01010902   | 5.737,94  | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2020/2 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/01011302   | 281,82    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2021/1 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/01010401   | 21.697,86 | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2021/2 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/0101130101 | 1.772,05  | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2021/3 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010115     | 1.201,48  | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2021/4 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010202     | 348,47    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2021/5 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010204     | 297,38    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2021/6 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010205     | 115,49    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2021/7 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010301     | 545,21    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2021/8 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010303     | 220,28    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2022/1 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/01010401   | 14.199,50 | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2022/2 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/0101130101 | 1.473,15  | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2022/3 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010115     | 799,84    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2022/4 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010202     | 485,59    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2022/5 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010301     | 19,00     | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2022/6 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010303     | 205,97    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2022/7 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010308     | 595,03    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2023/1 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/01010902   | 481,64    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2024/1 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/01010401   | 4.987,51  | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2024/2 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/0101130101 | 409,92    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2025/1 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/01010401   | 23.604,09 | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2025/2 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/0101130101 | 2.937,76  | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2025/3 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010115     | 3.967,96  | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2025/4 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010204     | 38,16     | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2025/5 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010301     | 782,00    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2025/6 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010303     | 188,43    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2025/7 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010304     | 166,87    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2026/1 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/01010401   | 34.471,24 | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2026/2 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/0101130101 | 3.996,72  | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2026/3 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010115     | 66,60     | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2026/4 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010202     | 912,13    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2026/5 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010204     | 113,40    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2026/6 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010205     | 79,66     | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2026/7 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010301     | 210,46    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2026/8 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010303     | 291,91    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2027/1 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/01010401   | 6.004,97  | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2027/2 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/0101130101 | 414,19    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2027/3 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010115     | 263,18    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2027/4 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010204     | 34,14     | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2027/5 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010301     | 540,73    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2027/6 | 25/10/2012 | Remunerações a pagar ao pessoal              | 0102/010303     | 123,46    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2028   | 25/10/2012 | Banco BPI, SA                                | 0103/030201     | 200,00    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2029   | 25/10/2012 | Banco BPI, SA                                | 0103/030502     | 804,65    | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2030   | 25/10/2012 | Banco BPI, SA                                | 0103/03010302   | 2.587,14  | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2031   | 25/10/2012 | Pedro Miguel Soares Gonçalves Ricardo        | 0102/07010401   | 14.197,11 | 0,00         | 25/10/2012 |
| 2032   | 25/10/2012 | Paulo Figueiredo                             | 0102/07010413   | 1.107,00  | 193,50       | 25/10/2012 |
| 2033   | 26/10/2012 | SANICANAL, de José Raul N.Coimbra Pereira    | 0102/07010402   | 2.444,63  | 228,56       | 30/10/2012 |
| 2034   | 26/10/2012 | José Manuel Pereira Gomes                    | 0102/020214     | 1.500,00  | 300,00       | 06/11/2012 |
| 2035   | 26/10/2012 | José Manuel Pereira Gomes                    | 0102/020220     | 750,00    | 150,00       | 06/11/2012 |
| 2036   | 26/10/2012 | Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA        | 0102/070203     | 44.000,00 | 7.260,00     | 26/10/2012 |
| 2037   | 29/10/2012 | PT COMUNICAÇÕES, SA                          | 0102/020209     | 112,15    | 0,00         | 29/10/2012 |
| 2038   | 29/10/2012 | PT COMUNICAÇÕES, SA                          | 0102/020209     | 421,89    | 0,00         | 29/10/2012 |
| 2039   | 29/10/2012 | Previewdesign de Nuno Filipe Esteves Videira | 0102/07010303   | 1.125,45  | 0,00         | 30/10/2012 |

# Município de Santa Comba Dão

Fonseca

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 23/10/2012 A 12/11/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 13/11/2012

| Número | Data Emi.  | Nome da Entidade                                | Classificação | Valor     | Desc. / Ret. | Data Pag.  |
|--------|------------|-------------------------------------------------|---------------|-----------|--------------|------------|
| 2040   | 31/10/2012 | Besleasing e Factoring - Instituição Financeira | 0103/03010301 | 787,62    | 0,00         | 31/10/2012 |
| 2041   | 31/10/2012 | Besleasing e Factoring - Instituição Financeira | 0103/030201   | 11,00     | 0,00         | 31/10/2012 |
| 2042   | 31/10/2012 | Instituto Gestão da Tesouraria e do Crédito Pú  | 0102/06020302 | 458,67    | 0,00         | 05/11/2012 |
| 2043   | 31/10/2012 | António Rui Abrantes Ferreira                   | 0102/020220   | 1.400,00  | 0,00         | 08/11/2012 |
| 2044   | 31/10/2012 | PAULOSAUTO, PEÇAS E AUTO IND., LDA              | 0102/020208   | 25.750,85 | 0,00         | 31/10/2012 |
| 2045   | 31/10/2012 | Caixa Geral de Depósitos                        | 0103/030601   | 41,31     | 0,00         | 31/10/2012 |
| 2046   | 31/10/2012 | Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA       | 0102/02010202 | 70,12     | 0,00         | 05/11/2012 |
| 2047   | 31/10/2012 | Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA       | 0102/02010299 | 84,43     | 0,00         | 05/11/2012 |
| 2048   | 05/11/2012 | Sílvia Andreia Gonçalves dos Santos             | 0102/010107   | 838,44    | 0,00         | 05/11/2012 |
| 2049   | 05/11/2012 | MACOMPROGRESSO-Mat. Const., S.A.                | 0102/070105   | 198,89    | 0,00         | 05/11/2012 |
| 2050   | 05/11/2012 | UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Priv     | 0102/020121   | 418,10    | 0,00         | 06/11/2012 |
| 2051   | 05/11/2012 | UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Priv     | 0102/020225   | 9.335,18  | 0,00         | 06/11/2012 |
| 2052   | 05/11/2012 | RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL,SA                  | 0102/020225   | 3.584,15  | 0,00         | 06/11/2012 |
| 2053   | 05/11/2012 | RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL,SA                  | 0102/020225   | 2.822,55  | 0,00         | 06/11/2012 |
| 2054   | 05/11/2012 | Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.           | 0102/02010201 | 869,87    | 0,00         | 05/11/2012 |
| 2055   | 05/11/2012 | Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.           | 0102/02010202 | 8.298,16  | 0,00         | 05/11/2012 |
| 2056   | 05/11/2012 | Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.           | 0102/020121   | 7,50      | 0,00         | 05/11/2012 |
| 2057   | 05/11/2012 | CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO J              | 0102/080701   | 5.000,00  | 0,00         | 07/11/2012 |
| 2058   | 05/11/2012 | Associação Portuguesa Pais e Amigos Cidadã      | 0102/07010201 | 25.000,00 | 0,00         | 08/11/2012 |
| 2059   | 05/11/2012 | Combanima, Espaços Municipais, EM               | 0102/020225   | 7.500,00  | 0,00         | 05/11/2012 |
| 2060   | 06/11/2012 | AGECOP - Associação para a Gestão da Cóp        | 0102/020225   | 0,77      | 0,00         | 06/11/2012 |
| 2061   | 06/11/2012 | Globalsoft - Desenvolvimento de Software, Lda   | 0102/020220   | 475,84    | 0,00         | 06/11/2012 |
| 2062   | 06/11/2012 | VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES                 | 0102/020209   | 1.175,58  | 0,00         | 06/11/2012 |
| 2066   | 06/11/2012 | Volter - Albuquerque Freitas, S.A.              | 0102/07010402 | 747,84    | 0,00         | 06/11/2012 |
| 2067   | 06/11/2012 | Volter - Albuquerque Freitas, S.A.              | 0102/07010402 | 949,20    | 0,00         | 06/11/2012 |
| 2068   | 06/11/2012 | Companhia de Seguros AXA, SA                    | 0102/01030901 | 628,78    | 0,00         | 12/11/2012 |
| 2069   | 06/11/2012 | Companhia de Seguros AXA, SA                    | 0102/020212   | 1.288,90  | 0,00         | 12/11/2012 |
| 2070   | 06/11/2012 | Junta de Freguesia de Treixedo                  | 0102/04050102 | 1.604,17  | 0,00         | 07/11/2012 |
| 2071   | 07/11/2012 | Casa dos Rolamentos e Parafusos de Viseu, L     | 0102/07011002 | 135,79    | 0,00         | 07/11/2012 |
| 2072   | 07/11/2012 | Jet Cooler, águas e cafés, Lda                  | 0102/020121   | 243,18    | 0,00         | 07/11/2012 |
| 2074   | 07/11/2012 | António Augusto de Jesus Pereira                | 0102/01010902 | 419,22    | 0,00         | 07/11/2012 |
| 2075   | 07/11/2012 | António Augusto de Jesus Pereira                | 0102/01011302 | 93,94     | 0,00         | 07/11/2012 |
| 2076   | 07/11/2012 | António Augusto de Jesus Pereira                | 0102/010204   | 37,40     | 0,00         | 07/11/2012 |
| 2079   | 07/11/2012 | António José de Oliveira Figueiredo             | 0102/01010902 | 81,14     | 0,00         | 09/11/2012 |
| 2080   | 07/11/2012 | António José de Oliveira Figueiredo             | 0102/01011302 | 89,67     | 0,00         | 09/11/2012 |
| 2081   | 07/11/2012 | António José de Oliveira Figueiredo             | 0102/010204   | 37,40     | 0,00         | 09/11/2012 |
| 2085   | 07/11/2012 | Aurora Duarte Marques Oliveira                  | 0102/01010902 | 83,84     | 0,00         | 12/11/2012 |
| 2086   | 07/11/2012 | Aurora Duarte Marques Oliveira                  | 0102/01011302 | 128,10    | 0,00         | 12/11/2012 |
| 2092   | 07/11/2012 | Divone da Conceição Semedo Carvalho Lopes       | 0102/01010902 | 83,84     | 0,00         | 09/11/2012 |
| 2093   | 07/11/2012 | Divone da Conceição Semedo Carvalho Lopes       | 0102/01011302 | 34,16     | 0,00         | 09/11/2012 |
| 2094   | 07/11/2012 | Divone da Conceição Semedo Carvalho Lopes       | 0102/010204   | 26,20     | 0,00         | 09/11/2012 |
| 2101   | 07/11/2012 | Maria da Encarnação Miranda Dias Martins        | 0102/01010902 | 83,84     | 0,00         | 12/11/2012 |
| 2102   | 07/11/2012 | Maria da Encarnação Miranda Dias Martins        | 0102/01011302 | 93,94     | 0,00         | 12/11/2012 |
| 2103   | 07/11/2012 | Maria de Fátima dos Santos Lopes                | 0102/01010902 | 41,92     | 0,00         | 12/11/2012 |
| 2104   | 07/11/2012 | Maria de Fátima dos Santos Lopes                | 0102/01011302 | 93,94     | 0,00         | 12/11/2012 |
| 2105   | 08/11/2012 | Catarina Gomes Costa Unipessoal, Lda            | 0102/020220   | 922,50    | 0,00         | 08/11/2012 |
| 2135   | 08/11/2012 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA              | 0102/02010201 | 10,00     | 0,00         | 08/11/2012 |
| 2136   | 08/11/2012 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA              | 0102/02010202 | 50,00     | 0,00         | 08/11/2012 |
| 2137   | 08/11/2012 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA              | 0102/02010202 | 89,23     | 0,00         | 08/11/2012 |
| 2138   | 08/11/2012 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA              | 0102/020108   | 12,07     | 0,00         | 08/11/2012 |
| 2139   | 08/11/2012 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA              | 0102/020108   | 125,05    | 0,00         | 08/11/2012 |
| 2140   | 17/10/2012 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA              | 0102/020108   | 1,17      | 0,00         | 08/11/2012 |
| 2141   | 08/11/2012 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA              | 0102/020120   | 50,07     | 0,00         | 08/11/2012 |
| 2142   | 08/11/2012 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA              | 0102/020120   | 65,00     | 0,00         | 08/11/2012 |
| 2143   | 08/11/2012 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA              | 0102/020120   | 100,40    | 0,00         | 08/11/2012 |
| 2144   | 08/11/2012 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA              | 0102/020121   | 1,99      | 0,00         | 08/11/2012 |
| 2145   | 08/11/2012 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA              | 0102/020209   | 29,44     | 0,00         | 08/11/2012 |
| 2146   | 08/11/2012 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA              | 0102/020210   | 44,25     | 0,00         | 08/11/2012 |
| 2147   | 08/11/2012 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA              | 0102/020211   | 15,00     | 0,00         | 08/11/2012 |
| 2148   | 08/11/2012 | ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA              | 0102/02010202 | 88,00     | 0,00         | 08/11/2012 |
| 2149   | 08/11/2012 | Rui Manuel Pais Branquinho                      | 0102/020204   | 225,00    | 0,00         | 08/11/2012 |
| 2151   | 09/11/2012 | SOCIEDADE FILARMÓNICA FRATERNIDAE               | 0102/04070101 | 1.000,00  | 0,00         | 12/11/2012 |

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 23/10/2012 A 12/11/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 13/11/2012

| Número     | Data Emi.  | Nome da Entidade                 | Classificação | Valor      | Desc. / Ret. | Data Pag.  |
|------------|------------|----------------------------------|---------------|------------|--------------|------------|
| 2152       | 09/11/2012 | SOCIEDADE FILARMÓNICA SANTACOMBA | 0102/04070101 | 4.000,00   | 0,00         | 12/11/2012 |
| Totais ... |            |                                  |               | 540.851,24 | 8.132,06     |            |